



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 302 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, construção da calçada Rua Luís Marine no Bairro Jardim Santa Cândida.”

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

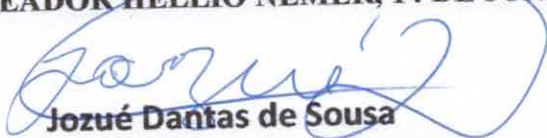
Ao receber diversas reclamações dos moradores e pedestres que transitam nesta rua, onde os mesmos nos procuraram para que seja realizada a construção da calçada, mas urgente possível, quando pedestres e moradores estão transitando pelo local não tem como passar, pois se encontra cheio de mato, árvores e entulhos, sendo obrigados a transitarem pela rua, correndo risco de acidentes.

Considerando a importância deste serviço, que certamente favorece todos os pedestres e motoristas que ali transitam, proporcionando mais segurança para todos.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências para construção da calçada, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 14 DE JUNHO DE 2018.


Jozué Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>637</u>
DATA	14 JUN 2018
AS	<u>13</u> : <u>06</u> horas
	
Elisabeth Azevedo	
Recepção/Protocolo	